



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 070/2021/DG – Manaus, 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 011/2021/FTBV, datado de 24/3/2021, da Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (DP-3027/2021), solicitando a concessão de diárias ao Oficial de Justiça Avaliador servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprimento das diligências, no interior do Estado de Roraima/RR, no período de 22 a 25-3 (Normândia), de 26 a 28-3 (Amajari, Pacaraima), e de 29/3 a 6-4-2021 (Iracema, Caracará, Rorainópolis e São João da Baliza);

CONSIDERANDO o despacho presidencial de fls. 11;

CONSIDERANDO que o meio de transporte a ser utilizado pelo serventuário em (veículo próprio) FRONTIER NAX8126;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada na Proposta de Concessão de Diárias à fl.2, nos termos do art. 8º da Resolução nº 124/2013;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral designando providências à fl.12;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT, de 23.4.2019, alterada pela Resolução CSJT Nº 212/2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o cumprimento de diligências ao servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ** – *Oficial* de Justiça Avaliador (Função: FC-05), realizadas nos Municípios no interior do Estado de Roraima (RR), **nos períodos pretéritos de 22-a 25-3-2021, 26 a 28-3-2021, e de 29-3 a 6.4-2021;**

Art. 2º CONCEDER ao servidor **catorze e meia (14,5) diárias:** três e meia (3,5), no período de 22 a 25-3-2021, duas diárias e meia (2,5), no período de 26 a 28-3-2021, e oito e meia (8,5) diárias, no período 29-3 a 6-4-2021.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Dê-se ciência e Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região